



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA PROCEDEREM A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS LICITANTES, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 693/2023, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023.

Às 09h05min do dia 01 de agosto de 2023, estiveram reunidos na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pereiras, situada a Rua Dr. Luiz Vergueiro nº 151 na cidade de Pereiras, Estado de São Paulo, os membros da Comissão Municipal Permanente de Licitações para procederem à análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas licitantes SUPERMERCADO FONTANELLI & FONTANELLI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 59.817.189/0001-52 e CLAUDETE DOMINGUES PEREIRAS – ME, inscrita no CNPJ sob nº 74.593.773/0001-65, referente ao processo licitatório nº 693/2023, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2023, cujo objeto é o fornecimento diário de pães e lanches, para atender as necessidades da alimentação escolar no serviço, distribuição de merenda nas escolas públicas e das diversas Secretarias do Município de Pereiras. Iniciados os trabalhos de abertura dos envelopes de proposta, o primeiro envelope a ser aberto foi da empresa CLAUDETE DOMINGUES PEREIRAS – ME, que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 452.442,00. O segundo envelope a ser aberto foi da empresa SUPERMERCADO FONTANELLI & FONTANELLI LTDA ME que apresentou sua proposta no valor global de R\$ 760.113,70. Considerando que o referido processo licitatório é do tipo menor preço e o regime de execução é global, nós da Comissão Permanente de Licitações damos nosso parecer favorável à empresa CLAUDETE DOMINGUES PEREIRAS – ME, por ter atendido plenamente às exigências do edital de convocação e principalmente aos interesses da administração pública. Encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada por mim, Lúcio Emílio de Castro Laranjo Júnior, Secretário da Comissão Permanente de Licitações e demais membros. Resguarda-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos administrativos, atendendo o disposto na alínea “b” do inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.